

de Lei Complementar 315/83; a partir da Cl. Cl. 41, o salário correspondente ao padrão 10-A, da Escala de Vencimentos I, Tabela I da Lei Complementar 340/83; a partir da Cl. 07.84 no mesmo padrão e escala de Vencimentos da Lei Complementar 353/84, cujas valores são acrescidos de 30% de Adicional de Periculosidade da Lei Complementar 315/83; a partir da Cl. Cl. 55, o salário correspondente ao padrão 12-A, da Lei Complementar 366/85, acrescido de 30% a título de adicional de Periculosidade da Lei Complementar 315/83; nos meses de maio e junho/85 o salário correspondente ao mesmo padrão, acrescido de 30% a título de Adicional de Periculosidade da Lei Complementar 315/83 e do abono de 2% em decorrência da Lei Complementar 396/85 e a partir da Cl. 07.85, o salário correspondente ao padrão 13-A, da Lei Complementar 403 e 404/85, acrescido de 30% a título de Adicional de Periculosidade da Lei Complementar n. 315/83.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTUTUTO

DECLARANDO nos títulos dos funcionários/servidores abaixo relacionados, que com fundamento no art. 4º da L.C. nº 435/85, os cargos/funções a que se referem, ficarem enquadrados, a partir de 16/01/86, na seguinte conformidade:

JOSÉ CORRÊA DE MEIRA FILHO, RG. nº 1.159.246, Agente do Serviço Civil - Nível-VI, do padrão 23-E para 27-B, Tabela I, Escala de Vencimentos 4;

MARINHO COUTO MIRANDA, RG. nº 1.559.789, Diretor Técnico de Divisão Nível-II, do padrão 19-C para 23-C, Tabela I, Escala de Vencimentos 4;

MARTILDA PIMENTEL PEREIRA GOMES, RG. nº 6.769.288, Diretor de Serviço Nível-I, do padrão 7-A para 11-A, Tabela I, Escala de Vencimentos 4;

SILVANA BARRETO, RG. nº 2.149.831, Agente do Serviço Civil - Nível-VI do padrão 23-B para 27-B, Tabela I, Escala de Vencimentos 4;

EDINE MORENO TOMASI, RG. nº 4.326.351, Assistente Técnico de Mídia-P-1, do padrão 12-B para 16-B, Tabela I, Escala de Vencimentos 4;

LIMA RODRIGUES CARVALHO CASTILHO, RG. nº 5.306.154, Agente do Serviço Civil Nível-IV, do padrão 14-A para 18-A, Tabela I, Escala de Vencimentos 4.

MANICÔMIO JUDICIÁRIO

Serviço de Administração

Apostila de Diretor, de 23-1-86

Declarando nos títulos dos servidores abaixo mencionados que os mesmos de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, ficam enquadrados a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões, escalas e tabelas da LC 180/78 e 247/81, que se seguem:

LANDO APARECIDO BUENO, RG. 4.119.274, Vigia I500/74, a partir de 19-1-86, no padrão 10-A-EV-1-I.

MARIA BARBOSA DA SILVA, RG. 641.781, Cozinheiro I500/74, a partir de 26-12-85, no padrão 11-A-EV-1-I.

RAIMUNDO CARDOSO, RG. 4.379.005, Operador de Máquinas (Caldeira) I500/74, a partir de 12-12-85, no padrão 11-A-EV-1-I.

VICENTE AZEVEDO SOARES, RG. 3.044.810, Vigia I500/74, a partir de 5-12-85, no padrão 10-A-EV-1-I.

JOSÉ DO NASCIMENTO, RG. 2.512.543, Vigia I500/74, a partir de 15-12-85, no padrão 10-A-EV-1-I.

CASA DE DETENÇÃO "PROF. PLÁTICO FÁVERO"

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR DE 24/01/86

ENQUADRAMENTO

nos termos da art. 212 da LC. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo de Guarda de Presídio, do SPC-III, ocupado por OCTAVIO CARLOS DE MELLO, RG. nº 07.361.834, no Padrão 16-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a partir de 09/12/85.-

nos termos da art. 212 da LC. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SPC-II, ocupado por JOSE SUZANA PEREIRA, RG. nº 02.761.703, no Padrão 24-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 08/10/85.-

nos termos da art. 212 da LC. 180/78, com fundamento nos arts. 91, c.c. o art. 25 das D.T. da citada Lei, o cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SPC-II, ocupado por JOSE SUZANA PEREIRA, RG. nº 02.761.703, no Padrão 28-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 08/10/85.-

ESTIFICAÇÕES

na Portaria do Diretor de 02/01/86, publicada no D.O. de 24/01/86, em nome do Sr. JULIO CÉSAR MACHADO onde se le: RG. nº 06.171.890, leia-se: RG 09.171.890.

nos termos da Lei Complementar nº 404/85, em nome de JOSELYNE DE ARAUJO NETO, RG. nº 03.248.253, onde se le: do Padrão 10-A para o 11-A, leia-se: do Padrão 15-A para o 15-A-.

MEMORANDO TR. GERALDO DE SOUZA VIEIRA DE S. VIEIRA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DE DIRETOR - de 22.01.86

DECLARANDO, nos títulos dos seguintes funcionários, que, com fundamento no artigo 4º, da Lei Complementar nº 431, de 23.12.85, os cargos a que se referem, ficarem enquadrados, a partir de 10.01.86 - na seguinte conformidade:

- EDSON LUIZ LOUREIRO - RG. 2.347.001 - Agente do Serviço Civil Nível VI - do padrão 30-B para 34-B - Bns.Vers. 4 - Tab. I.

- RAIMUNDO COELHO FILHO - RG. 4.759.272 - Agente do Serviço Civil Nível II - do padrão 11-B para 15-B - Bns.Vers. 4 - Tab. I.

- JOSÉ ALMEIDA SANTOS - RG. 1.64.710 - Agente do Serviço Civil Nível IV - do padrão 16-B para 20-B - Bns.Vers. 4 - Tab. I.

nos títulos dos seguintes funcionários/servidores que, à vista do artigo 14, da L.C. nº 400/85, que modifica e reorganiza o art. 45, da L.C. 207/78, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fizer jus os interessados, passam, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 150% sobre o valor da respectiva padronização, a partir de 10.01.86:-

- ANTONIO ANTUNES - RG. 5.452.441; ANTONIO RIBOLLO CHINELLI - RG. nº 3.505.129; CLAUDIO MARQUES PEREIRA - RG. 6.640.555; GUILHERME MOURA ALVES - RG. 7.751.013; EDSON RAPHAEL BATISTA - RG. 01.11.942.308; JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA - RG. 0.10.981.471; JOSÉ ADRIANO BRAGA - RG. 8.186.557; JOSÉ CARLOS DA SILVA PEREIRA - RG. 5.050.612; JOSÉ DE FREITAS JUNIOR - RG. 10.615.482; EDSON STORIO CASTILHO - RG. 01.4.660.121; EDSON RACHEL - RG. 5.406.863; EDSON GOMES DA COSTA - RG. 8.159.261; EDSON DE SOUZA - RG. 7.760.141; JOSÉ DA SILVA SOUZA - RG. 11.368.393; JOSÉ DE CAMARGO - RG. 7.765.210; PEDRO FRANCISCO DA FONSECA - RG. 12.366.433; RAPHAEL ALVES NETO - RG. 01.945.030; VANDRIL DE OLIVEIRA - RG. 9.769.409; WILLYMOS JOSÉ DA COSTA - RG. 7.135.249; WILSON DE SOUZA COSTA - RG. 12.604.606 -

PENITENCIÁRIA FEMININA - SANTA MARIA ESPRÉSIA PELLIERE DE TRAMONTI.

Extrato do Termo de Ratificação do Contrato de Trabalho, Inc., de 24-11-86.

Termo de Ratificação do Contrato de Trabalho, que entre si celebram a Penitenciária Feminina "Santa Maria Espresia la Pelleter" de Tremembé e a Sra. MARTA LUCIA LOPES NOGAROTTO, R.J. 3.246.049, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 00237, Série 6278, para declarar que a partir de 01-11-86, o interessado passou a fazer jus aos vencimentos correspondentes ao padrão 21-A, da Escala de Vencimentos I, Tabela I, o que se refere os artigos 91 e 97 da Lei Complementar n. 180/78, em virtude de Evolução Funcional, acrescido de 30% a título de adicional de periculosidade da Lei Complementar n. 315/83; nos meses de maio e junho/85 o salário correspondente ao mesmo padrão, acrescido de 30% a título de adicional de periculosidade da Lei Complementar n. 315/83; nos meses de maio e junho/85 o salário correspondente ao mesmo padrão, acrescido de 30% a título de adicional de periculosidade da Lei Complementar n. 315/83; a partir de 01-07-85, o salário correspondente ao padrão 13-A, da Lei Complementar 403 e 404/85, acrescido de 30% a título de adicional de periculosidade da Lei Complementar n. 315/83.

APOSTILAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 17/01/86 ENQUADRANDO:

nos termos do artigo 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento / nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, as funções-atividades dos seguintes servidores e a partir das datas abaixo mencionadas:

Escala I - SQP-II

Guarda de Presídio

01/11/85

Mariângela Marques Mancastroni - RG. 6.536.315, padrão 11-A

Guarda de Presídio

27/10/85

Odile Margarida Zaine Biocci - RG. 5.410.662, padrão 17-A

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA PROF. NOÉ AZEVEDO, DE BAURU

DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÕES

Nas apostilas de 30, publicadas no D.O. de 31/08/85 em nome de:-

Elias Evangelista Bueno - RG. nº 6.795.092, guarda de presídio, onde se le: do padrão 11-A para o 12-A, leia-se - do padrão 12-A para o padrão 13-A.

Ociris Carrer-RG. nº 5.990.781, guarda de presídio, onde se le: do padrão 13-B para o 14-B, leia-se: do padrão 14-B para o padrão 15-B;

Ociris Carrer-RG. nº 5.990.781, Chefe de Seção/adm.Geral pro-labore, onde se le: do padrão 16-B para o 17-B, leia-se: do padrão 18-B para o padrão 19-B.

Hugo de Campos Ferreira-RG. nº 5.678.315, Chefe de Seção - (presídio) pro-labore, onde se le: do padrão 17-B para o 18-B, leia-se: do padrão 18-B para o padrão 19-B.

ENQUADRAMENTO

Nos termos do artigo 212 da L.C. 180/78 e com fundamento nos artigos 91 e 97 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos seguintes funcionários/servidores, a partir das datas indicadas:-

Escala I - SQP-II

01/11/85

Guarda de Presídio

Maurício Alberto Tomazini - RG. nº 5.023.408, padrão 15-A

Escala I - SQC-III

Guarda de presídio

Antônio Rodrigues Ruiz - RG. nº 1.423.646, padrão 25-B

Escala 2 - SQC-II

01/12/83

Chefe de Seção(Administração Geral)

Vania Maria Dalalio- RG. nº 10.485.677, padrão 14-A, ficando retificadas as apostilas: 01/01/85 - L.C. 365/84 de 16/02/85, do padrão 15-B para o 16-A e 01/07/85 - L.C. - 404/85 de 31/08/85 do padrão 16-B para o padrão 17-A.

01/11/85 - Vania Maria Dalalio- RG. nº 10.485.677, padrão 18-A.

Na resolução em nome de Elias Evangelista Bueno- RG nº 6.795.092, que o interessado passou a fazer jus a partir de 01/11/85, à gratificação de Pro-labore, na função de Diretor Técnico (Serviço-Nível I) correspondente ao valor do padrão 13-A, Tabela I, esc. vencimentos 4 (evolução funcional) deduzidas a importância atribuída ao valor do padrão do cargo que ocupa.

DECLARANDO

Nos títulos dos funcionários/servidores abaixo relacionados, que com fundamento no artigo 4º da L.C. 435/85, os cargos/funções a que se referem, ficarem enquadrados a partir de 01/01/86, na seguinte conformidade:-

João Antonio Rodrigues - RG. nº 3.799.725, Diretor Técnico (Nível II) do padrão 16-A para o padrão 20-A, tabela I, esc. vencimentos 4;

Elias Evangelista Bueno- RG. nº 6.795.092, Diretor Técnico (Serviço Nível I) do padrão 13-A para o padrão 17-A tabela I, esc. vencimentos 4;

Edmílio Carlos Celulari - RG. nº 7.456.263, Diretor(Serviço Nível III), do padrão 9-B para 13-B, tabela I, esc. - vencimentos 4;

Paulo Luciano de Campos- RG. nº 2.255.143, Agente do Serviço Civil (Nível VI) do padrão 18-C para o 22-C, tabela I, esc. vencimentos 4;

Idília Aparecida de Carvalho Rademaker- RG. nº 4.176.295 Agente do Serviço Civil (Nível IV), do padrão 15-A para o 19-A, tabela I, esc. vencimentos 4;

Sergio Ferreira - RG. nº 5.581.725, do padrão 10-A, tabela I, esc. vencimentos 1, para 5-A tabela I, esc. vencimentos 2;

Hercílio Garcia- RG. nº 12.172.026, do padrão 12-B, tabela I, esc. vencimentos 1, para 7-B tabela I, esc. vencimentos 2;

Marcos Rodrigues Porto- RG. nº 9.490.118, do padrão 10-A tabela I, esc. vencimentos 1, para 5-A tabela I, esc. - vencimentos 2;

Sérgio Ferreira - RG. nº 5.581.725, do padrão 10-A, tabela I, esc. vencimentos 1, para 5-A tabela I, esc. vencimentos 2.